

CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA
CNPJ: 08.769.343/0001-27
ENDEREÇO: AVENIDA VI S/N JEREISSATI I, MARACANAÚ, CE.
E-MAIL: CRECHEMIRIAN@EDU.MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 85 3383.3875
PROCESSO Nº: 08/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇO

O Conselho Escolar da CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA torna público que realizará Processo de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GRADES DE FERRO**, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE. **SE FAZ NECESSÁRIO A VISITA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO, ANTES DE ENVIAR A PROPOSTA DE PREÇO.**

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

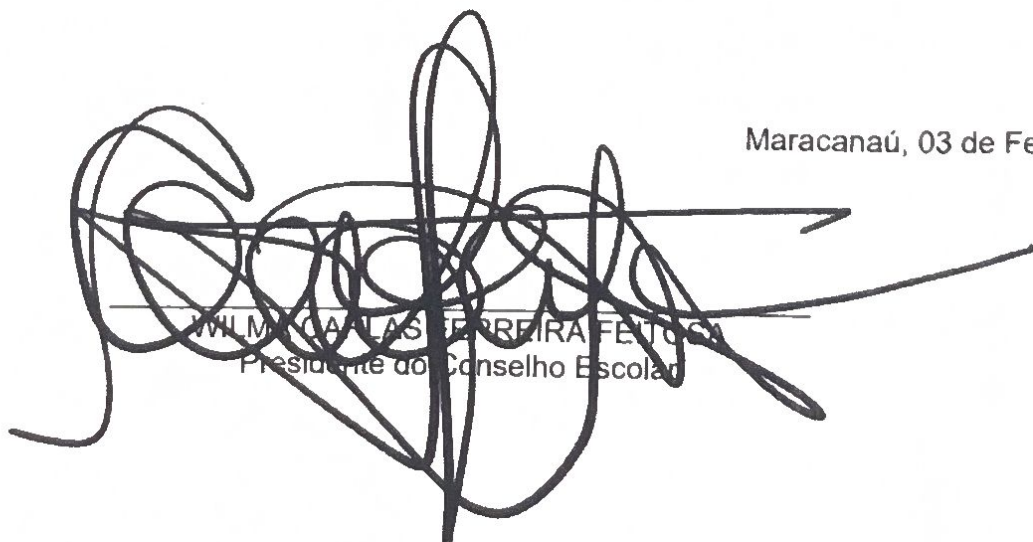
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de Fevereiro de 2026.



WILMACARIAS FERREIRA FÁTIMA
Presidente do Conselho Escolar



Prefeitura de
Maracanaú

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 08/2024	
2	CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA	3 Nº DO CNPJ: 087493430001-27
4	ENDEREÇO: AVENIDA SEIS, S/N, JERISSATI, MARACANAÚ, CEARÁ,	
5	MARACANAÚ 03/02/2024	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 06/02/2024 OS PREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1 Nº	7.2 DISCRIMINAÇÃO	7.3 UNIDADE	7.4 QUANT.	7.5 PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6 PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 07 GRADIS DE FERRO, MODELO VERTICAL, PARA AS PORTAS DAS SALAS, MEDINDO 1,00 M X 1,00 M, COM FIXAÇÕES EM MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, A SER EXECUTADA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, MÃO DE OBRA, FIXAÇÃO, AJUSTES NECESSÁRIOS E ACABAMENTO FINAL, DEVENDO A PROPOSTA APRESENTAR GARANTIA DO SERVIÇO.	SERVIÇO	01		
	02	REPARO DAS 06 GRADIS EXISTENTES, COM AJUSTE E CORREÇÃO DE INCONFORMIDADES, A SER EXECUTADO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, AJUSTES NECESSÁRIOS E ACABAMENTO FINAL, DEVENDO A PROPOSTA APRESENTAR GARANTIA.	SERVIÇO	01		
7.7 PREÇOS TOTAIS (R\$):						

PREÇOS SEM DESCONTO DAS DESPESAS COM FRETE/TRANSPORTE:

A) MAX 03 (TRÊS) LOTES POR LÍNEA DE MATERIAIS/ SERVIÇOS;

B) PREÇOS DE INSCRIÇÃO DE PREÇOS: 5% (QUINTE) DAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PREÇO DE INSCRIÇÃO DE PREÇOS: 5% (QUINTE) DAS A PARTIR DA INSCRIÇÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PREÇO DE INSCRIÇÃO DE PREÇOS: 5% (QUINTE) DAS A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS A SUA APRESENTAÇÃO, DE ACORDO COM O EDITAL.

E) CADA LOTE DE PREÇOS DE INSCRIÇÃO DE PREÇOS DEVE SER REALIZADA UMA NOVA PESQUISA DE PREÇOS.

9	VALOR DA PROPOSTA:	
10	PARCELAS:	
11	VALOR DA PROPOSTA:	12 R\$:
13	PARCELAS DA PROPOSTA:	